CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA
TRAMITADO
19 OUT 2026
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA
APROVADO
19 OUT 2026
ASSINATURA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO ANUAL LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, em horário não regimental, no Plenário da Câmara Municipal Soly Antônio Valiati, reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para a trigésima quinta sessão ordinária, presidida pela Presidente da Câmara Municipal, Vereadora **Ruthelly Costa**. Em seguida, foi realizada a verificação do quórum, constatando-se a presença dos vereadores **Juvenal Gonçalves Pereira, Márcio de Jesus Moreira, Roberto da Silva Sousa, Sharles Rodrigues Peixoto, Divino Costa de Sousa, Robson Carneiro Queirós, Manderly Oliveira Luz, Luciano Lima Nerys de Sá, Jucilene Pereira de Miranda, Edilson Silva e Alessandro Quintino Silveira**, bem como a ausência do vereador **Josiel de Souza Lima**, cuja falta foi justificada junto à Secretaria Legislativa. Na sequência, procedeu-se à leitura bíblica, em conformidade com o Regimento Interno, realizada pelo vereador **Roberto da Silva Sousa**. Posteriormente, foram lidas as correspondências encaminhadas a esta Casa de Leis e a ata da sessão anterior, que foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, passou-se à **TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO GRANDE EXPEDIENTE DA CASA: PROJETO DE LEI Nº 025/2026,** de 25 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Alfabetização e Equidade Educacional de Conceição do Araguaia, estabelece diretrizes de governança, formação, avaliação, acompanhamento e recomposição das aprendizagens, cria o Programa Municipal de Reconhecimento de Boas Práticas em Alfabetização e dá outras providências. Em seguida, a Presidente **Ruthelly Costa** fez uma ressalva acerca dos requerimentos **nº 087/2026**, de autoria do vereador **Divino Costa de Sousa**, e **nº 088/2026**, de autoria do vereador **Luciano Lima Nerys de Sá**, ambos referentes à eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Procedeu-se à leitura, à discussão e à votação do **Requerimento nº 087/2026**, de autoria do **vereador Divino Costa de Sousa.** O vereador **Divino Costa de Sousa**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 16 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requereu que fosse submetida à apreciação e deliberação do Plenário a fixação do dia 9 de novembro de 2026 para a realização da eleição destinada à renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2027. Procedeu-se à leitura, à discussão e à votação do **Requerimento nº 088/2026**, de autoria do **vereador Luciano Lima Nerys de Sá**. O requerimento solicitava, nos termos regimentais e com fundamento no art. 16 da Resolução nº 28/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia), após ouvido o Plenário, a antecipação da eleição da nova Mesa Diretora para o dia 5 de outubro de 2026, durante a 36ª Sessão Ordinária, às 16h (horário regimental). O texto acrescentava: "Requeiro, ademais, que, uma vez aprovada a matéria...". Após relatar o teor dos requerimentos, a Presidente realizou a leitura do Parecer Jurídico da Câmara Municipal referente aos Requerimentos nº 087/2026 e nº 088/2026, que tratam da fixação e da antecipação da eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2027. O Parecer apresentou a seguinte ementa: **DIREITO CONSTITUCIONAL E MUNICIPAL. PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. REQUERIMENTOS Nº 087/2026 E Nº 088/2026. PRETENSÃO DE FIXAÇÃO DO PLEITO PARA 09/11/2026 E 05/10/2026, RESPECTIVAMENTE. ART. 16 DO REGIMENTO INTERNO. ART. 24 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. NORMA ORGÂNICA QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO NA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO. ART. 25 DA LOM. REMISSÃO AO REGIMENTO INTERNO RESTRITA À FORMA DA ELEIÇÃO E À COMPOSIÇÃO DA MESA. HIERARQUIA NORMATIVA. NECESSIDADE DE**

INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. IMPOSSIBILIDADE DE NORMA REGIMENTAL OU DELIBERAÇÃO PLENÁRIA POR MAIORIA ABSOLUTA DERROGAR DISPOSIÇÃO DA LEI ORGÂNICA. JURISPRUDÊNCIA DO STF. PRINCÍPIO DA CONTEMPORANEIDADE. MARCO DE OUTUBRO COMO LIMITE À ANTECIPAÇÃO EXCESSIVA, E NÃO COMO AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR NORMA LOCAL MAIS RESTRITIVA. TEMA 1.120/STF. MATÉRIA INTERNA CORPORIS. LIMITES. POSSIBILIDADE DE CONTROLE JURISDICIONAL QUANDO A CONTROVÉRSIA TRANSCENDE A MERA INTERPRETAÇÃO REGIMENTAL. ALTERAÇÃO DO ART. 24 SOMENTE MEDIANTE EMENDA À LEI ORGÂNICA, OBSERVADO O ART. 40. REGULARIDADE FORMAL DOS REQUERIMENTOS. INCOMPATIBILIDADE MATERIAL DAS DATAS PROPOSTAS, CASO NÃO CORRESPONDAM À ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO. Após a leitura do parecer jurídico, a Presidente **Ruthelly Gomes**, amparada pelo entendimento nele exposto, retirou os requerimentos de pauta, sem deliberação plenária e sem autorização dos respectivos autores. Na sequência, a Presidente **Ruthelly Costa** destacou a impossibilidade de antecipar a eleição para renovação da Mesa Diretora para o exercício subsequente em desacordo com a Lei Orgânica Municipal. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra aos vereadores. Contudo, em razão da desordem e da falta de respeito à Presidente, não foi possível dar continuidade à apreciação das demais matérias constantes da pauta. Em seguida, a Presidente **Ruthelly Costa** agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, em nome de **Deus** e do **povo**, encerrou a **35ª Sessão Ordinária**. Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e discutida, se aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Sala das reuniões do Plenário Soly Antônio Valiati, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Conceição do Araguaia, Pará, 29 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA
TRAMITADO
19 OUT 2026
ASSINATURA

Ruthelly do Nascimento Gomes Costa
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA
APROVADO
19 OUT 2026
ASSINATURA

Luciano Lima Nerys de Sá
1º Secretário

Documento enviado para publicação no portal da transparência da Câmara Municipal de C. do Araguaia-PA
EM 16/11/26
Natália

Manderly Oliveira Luz
2º Secretário